



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

**5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 094/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO & AZEVEDO LTDA ME PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O REGISTRO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPOSTO PELO FUNDO SOCIAL, CAD. ÚNICO, ÓRGÃO GESTOR E CRAS.**

### **DO CONTRATO ORIGINAL:**

**DATA:** 07 de julho de 2021.

**PRAZO:** 07 de janeiro de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.700,00

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação 038/2021

### **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO & AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.237.493/0001-43, com sede à Rua Professora Vera Maria de Souza, nº 54, Bairro Jardim das Orquídeas I, em Alterosa/MG, adiante designada simplesmente como **CONTRATADA**, representada neste termo por seu representante legal, **FERNANDO LEANDRO DE AZEVEDO**, portador do CPF nº 307.330.708-76 e do RG nº 29.464.804-5 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 469, Bairro Centro, em Macaubal/SP, ajustam o seguinte:

### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **07 de julho de 2024**, nos moldes do disposto no artigo 107, da Lei Federal Nº: 14.133/21 e alterações.

### **CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2024:

Ficha: 343

Unidade orçamentaria: 02.06.01

Funcional programática: 06.244.0028.2.054

Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00

### **CLÁUSULA 4ª DA INALTERABILIDADE**



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 05 de janeiro de 2024.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO & AZEVEDO LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

### **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

**CONTRATADA: ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO & AZEVEDO LTDA ME**

CNPJ Nº: 18.237.493/0001-43

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 94/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

VIGÊNCIA: 07/01/2022

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O REGISTRO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPOSTO PELO FUNDO SOCIAL, CAD. ÚNICO, ÓRGÃO GESTOR E CRAS.**

VALOR (R\$): 7.700,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 05 de janeiro de 2024.

#### CONTRATANTE

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira - Prefeito

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### CONTRATADA

Nome e cargo: Fernando Leandro De Azevedo - Empresário

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADO: **ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO & AZEVEDO LTDA ME**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 94/2021

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O REGISTRO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPOSTO PELO FUNDO SOCIAL, CAD. ÚNICO, ÓRGÃO GESTOR E CRAS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: **Edson Luiz Alves Bezerra - OAB/SP Nº 279.535**  
[edson\\_luiz@adv.oabsp.org.br](mailto:edson_luiz@adv.oabsp.org.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Tapiratiba, 05 de janeiro de 2024.**

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

#### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

##### **Pelo contratante:**

Nome: Ramon Jesus Vieira



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Fernando Leandro De Azevedo

Cargo: Empresário

CPF: 307.330.708-76

Assinatura: \_\_\_\_\_